

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2022 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 33  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal UFOB Nº 055, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 18/04/2022, seção 2, p. 25, onde se lê:

"Designar LEANDRO ROCHA DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3270788, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Integralização Curricular, código FG-02, vinculado à Secretaria Acadêmica desta Universidade".

Leia-se:

"Designar LEANDRO ROCHA DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3270788, para exercer a função de Assistente da Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos, código FG-02, vinculado à Secretaria Acadêmica desta Universidade".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.